



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 61 //2020

**Que institui a Semana do Folclore, a ser celebrada anualmente no mês de agosto. e dá outras providências.**

**DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI**, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica instituída no Município de São Pedro, a Semana do Folclore, a ser celebrado anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º: A Semana do Folclore fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º: Durante a Semana do Folclore, o Poder Executivo analisando a conveniência e disponibilidade financeira, poderá promover atividades culturais e sociais voltadas à valorização da contribuição do folclore para o desenvolvimento do Município, podendo ainda incentivar o patrocínio privado, para que não haja ônus aos cofres municipais em caso de realização de eventos comemorativos.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 31 de Julho 2020.

  
**DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro  
Projeto de Lei Nº 61/2020  
Data: 31/07/2020 Hora: 14:00  
Autor: Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli  
Assunto: Que institui a Semana do Folclore, a ser celebrada anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

Número de Protocolo  
**00368/2020**



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Folclore é a maneira de agir, pensar e sentir de um povo ou grupo com as qualidades ou atributos que lhe são inerentes, seja qual for o lugar onde se situa, o tempo e a cultura.

Não é apenas o passado, a tradição, ele é vivo e está ligado à nossa vida de uma maneira muito forte, por isso é tão importante conhecê-lo.

O saber folclórico é o que aprendemos informalmente no mundo, por meio do convívio social. Ele é universal, embora aconteçam adaptações locais ou regionais, como consequência dos acréscimos da coletividade.

Em um país como o Brasil, tão diverso, tão grande, com tantas expressões diferentes, com tantos jeitos de ser, de brincar, de conviver e rezar, que vão se modificando de lugar para lugar, e a toda hora, não podemos falar de uma única cultura, mas das muitas culturas que o formam.

Será ainda possível falar de educação sem integrá-la à questão cultural? Certamente não. porque a educação é resultado das práticas culturais dos grupos sociais. O próprio processo de ensinar e aprender revela essas práticas.

A cultura é o fermento que alimenta, dá forma e conteúdo à educação. Em sala de aula, experiências, vivências e singularidades estão reunidas. Alunos e professores trazem suas bagagens e histórias. Confrontos, trocas, negações e reafirmações de culturas pulsam o tempo todo nesse convívio.

Assim, diante do acima exposto, tendo em vista a grande importância que o folclore exerce em nosso país e município, mais precisamente na educação das crianças, proponho aos Nobres Pares, a aprovação desta propositura que institui a semana do folclore em nossa cidade, onde serão realizadas atividades educacionais e culturais em benefício de nossa população.

São Pedro, 31 de Julho 2020.

  
**DR. GIULIANO GIOCONDO GHIROTTI ANTONELLI**  
**VEREADOR**